



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 534 de 02/04/2008

Ementa:

APROVA a indicação dos nomes para comporem o Conselho Estadual de Entorpecente, na qualidade de membro titular e suplente.

Texto:

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 247 e incisos, da Resolução Legislativa nº 312, de 31 de outubro de 2001 - Regimento Interno - faz saber aos que o presente virem que promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação dos nomes dos senhores JOSÉ CARLOS DE ARRUDA SANTOS e EDVALDO RAMALHO BEZERRA, como membros titular e suplente, respectivamente, da Agência Brasileira de Inteligência - ABIN, para comporem o Conselho Estadual de Entorpecente - CONEN.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.